



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.669, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 101.885,63 (Cento e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 101.885,63 (Cento e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.07 – Secretaria Municipal de Cultura

13 Cultura

13.392

Difusão

Cultural

13.392.0140 LC Paulo Gustavo

13.392.0140.1.175 Lei Complementar nº 195/2022 - LC Paulo Gustavo

3390.36.00.271500 Outros Serv T P Física

R\$ 85.920,10

3390.36.00.271600 Outros Serv T P Física

R\$ 15.965,53

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro proveniente das fontes de Recurso 1715 e 1716.

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Balancete referente à/ao: (X) Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2022 fonte 171500

Município: VASSOURAS				Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição		Valor (R\$)		Descrição	Valor (R\$)
Disponibilidade	Banco	Conta n.º			
	BB	3553-9	R\$ 168.084,48	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 82.164,38
				Consignações	
				Restos a Pagar Processados do Exercício	
				Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
				Outras Obrigações	-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

DÉFICIT		SUPERÁVIT	R\$ 85.920,10
TOTAL	R\$ 168.084,48	TOTAL	R\$ 168.084,88

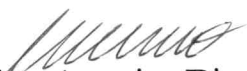
Balancete referente à/ao:	(X) Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2022 fonte 171600
---------------------------	---

Município: VASSOURAS				Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Disponibilidade	Banco	Conta n.º			
	BB	35540-2	R\$ 20.204,53	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 4.239,00
				Consignações	
				Restos a Pagar Processados do Exercício	
				Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
				Outras Obrigações	-
DÉFICIT				SUPERÁVIT	R\$ 15.965,53
TOTAL			R\$ 20.204,53	TOTAL	R\$ 20.204,53

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 – (Fonte 1715 E 1716).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 30 de abril de 2024.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 132/2024 de autoria do Poder Executivo.